



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.496

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 049/2003-UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 17 de fevereiro de 2004;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4.162/2003-0,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 049/2003-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área "Metodologia da História", em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos Valdeci Lopes de Araújo, Sérgio Ricardo da Mata, Helena Miranda Mollo, José Newton Coelho Menezes e Marcus Vinicius Corrêa Carvalho.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de um ano, prorrogável por igual período, contada a partir da publicação da homologação do Concurso, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 11 de março de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente